



# CÂMARA DE VEREADORES

## MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



### INDICAÇÃO n. 53/2025

#### ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

27 de Outubro de 2025.

Adelar

Presidente

**SÚMULA:** Propõe que o Executivo Municipal providencie a pavimentação com pedras poliédricas, no trecho compreendido entre a Igreja da Comunidade da Linha Santa Cruz/São Marcos até o encontro do calçamento que liga a comunidade da Santa Cruz/Santo Izidoro.

**MARGARETE VIAN PREZOTTO**, Vereadora com

Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

#### JUSTIFICATIVA:

Nas Comunidades citadas, há uma grande concentração de moradores, e o trânsito de agricultores por esta estrada é intenso. Se trata de estrada com grande movimento de veículos, quer agrícolas, quer de passeio, bem como de caminhões que fazem o escoamento da produção agrícola. Nada mais justo do que pavimentarmos esta importante estrada, que é ponto de ligação entre duas comunidades e é utilizada massivamente pelos nossos agricultores.

Assim, certa da compreensão dos meus pares, apresento a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 22 de Outubro de 2025.

  
Margarete Vian Prezotto  
Vereadora - MDB